

REQUERIMENTO N° 33-CDH, DE 2013

Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF,
REQUEIRO a realização de audiência pública para debater sobre o tema: **“Alienação Parental”**.

Os convidados para compor a mesa dos expositores, são:

1. Dra. Maria Berenice Dias –

Advogada especializada em Direito Homoafetivo, Famílias e Sucessões.

2. Dra. Delma Silveira Ibias –

Advogada especialista em direito de família. Mestranda em direitos humanos pela UNIRITTER.

3. Dr. Elizio Luiz Perez-

Juiz Titular da 41a. Vara do Trabalho de São Paulo. Responsável pela consolidação do anteprojeto que deu origem à Lei da Alienação Parental (Lei 12.318/2010).

4. Dr. Jorge Trindade –

Pós-graduado em Psicologia Forense. Livre Docente em Psicologia Jurídica. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Técnica de Lisboa. Doutor (*PhD*) em Psicologia Clínica. Mestre em Desenvolvimento Comunitário. Presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica.

5. Dr^a. Fernanda Molinari –

Advogada. Doutoranda em Psicologia Forense. Especialista em Direito de Família e Psicologia Jurídica. Mediadora de Conflitos pela CLIP. Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica. Diretora da Associação Brasileira Criança Feliz do RS. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

6. Sérgio de Moura Rodrigues -

Oficial de Polícia Militar da Reserva. Acadêmico de Direito (concluinte) pela Universidade Feevale-NH/RS, fundador e Presidente da Associação Brasileira Criança Feliz, participou ativamente de todos os debates referentes à Lei 12.318/2010, desde os textos iniciais até a sanção da referida lei. Estuda o fenômeno da Alienação Parental há cinco (cinco anos).

Sala das Comissões, 09 de maio de 2013.

Senador **PAULO PAIM**